



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 329/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de iluminação nas guaritas de ponto de ônibus localizadas nos Bairros Sebastião Amorim, Afonso Queiroz, Belvedere, Coração Eucarístico e Nova Floresta.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa atender às reivindicações dos moradores e usuários do transporte coletivo, que frequentemente utilizam os pontos de ônibus nos períodos noturnos e nas primeiras horas da manhã, nos bairros mencionados acima.

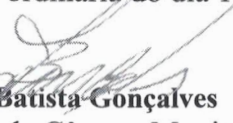
É sabido que a ausência de iluminação adequada nas guaritas compromete a segurança dos cidadãos, especialmente de mulheres, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte público, haja vista que, nos pontos de ônibus mal iluminados, há o aumento do risco de assaltos, a dificuldade de visibilidade de veículos e o comprometimento do conforto e da sensação de segurança dos usuários.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida da população, já que a iluminação pública contribui para a valorização dos espaços públicos, incentiva o seu uso adequado e promove o bem-estar social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 05 de agosto de 2025


Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 11 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal